

g) Lei n.º 11/89, de 01 de junho. *Diário da República* 1.ª série, n.º 125 (01-06-1989) 2096-2097 (Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar);

h) Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro. *Diário da República* 1.ª série-A, n.º 265 (15-11-2003) 7800-7821 (Código de Justiça Militar);

i) Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto. *Diário da República* 1.ª série-A, n.º 155 (12-08-2005) 4642-4686 (Constituição da República Portuguesa);

j) Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de julho. *Diário da República* 1.ª série, n.º 140 (22-07-2009) 4667-4684 (Regulamento de Disciplina Militar);

k) Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, que alterou e republicou a Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho. *Diário da República* 1.ª série n.º 166 (29-08-2014) 4545-4557 (Lei de Defesa Nacional);

l) Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, que alterou e republicou a Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho. *Diário da República* 1.ª série n.º 167 (01-09-2014) 4597-4611 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas);

m) PMA 2 — O NAVIO, de 08 de fevereiro de 1999.

#### ANEXO A

Exmo. Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

.... (NII),... (POSTO),... (CLASSE),... (NOME COMPLETO),... (IDADE),... (ESTADO CIVIL),... (FILIAÇÃO),... (NATURALIDADE),... (N.º E DATA VALIDADE DO BILHETE DE IDENTIDADE MILITAR),... (RESIDÊNCIA),... (CONTACTO TELEFÓNICO),... (ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO), atualmente a prestar serviço no(a)..., requer ser admitido ao Concurso Interno Limitado de Admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO), que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP) da Marinha, na Classe Técnicos Superiores Navais (TSN)... (ANO), conforme aviso n.º .../18 publicado no *Diário da República* n.º ... de ... de 2018.

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

(Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

#### ANEXO B

##### Declaração de consentimento prévio

... (NII),... (POSTO),... (CLASSE),... (NOME COMPLETO), candidato(a) ao Concurso Interno Limitado de Admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO), que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP) da Marinha, na Classe Técnicos Superiores Navais (TSN)... (ANO), conforme aviso n.º .../18 publicado no *Diário da República* n.º ... de ... de 2018, autorizo que as notificações no âmbito do presente procedimento sejam efetuadas para o correio eletrónico... (identificar a caixa postal eletrónica), conforme o disposto no n.º 1, do artigo 63.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

(Data)

(Assinatura)

<sup>1</sup> Publicado na *Ordem da Armada*, 1.ª Série, n.º 49, de 26 de novembro de 2014.

22 de outubro de 2018. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, Capitão-de-Mar-e-Guerra, *João Pedro Maurício Barbosa*.

311753208

##### Aviso n.º 16005/2018

##### Concurso de Admissão ao Curso de Formação Militar Complementar de Oficiais que habilita ao ingresso na Categoria de Oficiais dos Quadros Permanentes na Classe de Músicos 2018.

Nos termos do disposto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, no Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de agosto e no Despacho de S. Exa. o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 25/01, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pelo despacho de S. Exa. o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 82/05, de 22 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto durante 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*, o concurso interno limitado aos militares da Marinha, para o preenchimento de 1 (uma) vaga, para admissão ao Curso de Formação Militar Complementar de Oficiais, que habilita ao ingresso

na categoria de Oficiais dos Quadros Permanentes (QP) na classe de Músicos (CFMCO MUS 2018).

1 — São admitidos ao concurso os sargentos e as praças da classe de músicos da Marinha que, tendo formalizado a sua candidatura, satisfaçam as seguintes condições:

a) Estar habilitado, à data do fecho do concurso, no mínimo com licenciatura, na área de música ou habilitação legalmente equivalente;

b) Ter idade não superior a 38 anos, em 31 de dezembro do ano do início curso (previsão em 2019);

c) Ter pelo menos 8 anos de prestação de serviço nos quadros permanentes, completados até 31 de dezembro do ano do início do curso (previsão em 2019).

2 — A candidatura ao concurso é formalizada em requerimento conforme modelo em anexo A. Os candidatos deverão fazer chegar à Direção de Pessoal, preferencialmente por correio eletrónico (dp.rrs.rec.int@marinha.pt) até à data de fecho do concurso, cópia digital do requerimento e de toda a documentação.

3 — Documentação a juntar ao requerimento:

a) Certificado de registo criminal;

b) Certificado de habilitação académica correspondente à indicada no aviso, o qual deve mencionar a respetiva classificação final;

c) “Curriculum Vitae” e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato, em particular os documentos que permitam proceder à “apreciação da vida militar” do candidato, conforme previsto no Despacho de S. Exa. o ALM CEMA n.º 25/01, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pelo despacho de S. Exa. o ALM CEMA n.º 82/05, de 22 de dezembro;

d) Declaração de consentimento prévio conforme anexo B.

4 — Todas as notificações assim como as convocatórias para provas serão efetuadas através do endereço de correio eletrónico (email) utilizado para efetuar a respetiva candidatura, sem prejuízo do uso do sistema de mensagens militar, bem como dos endereços de correio eletrónico individuais de Marinha.

5 — O concurso engloba as seguintes fases e provas conforme disposto no Despacho de S. Exa. o ALM CEMA n.º 25/01, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pelo despacho de S. Exa. o ALM CEMA n.º 82/05, de 22 de dezembro, a saber:

a) Prestação de provas de natureza técnico-profissional;

b) Realização de avaliação psicológica;

c) Apreciação da aptidão física e psíquica;

d) Apreciação da vida militar dos candidatos.

6 — Os candidatos que obtenham em qualquer uma das provas de natureza técnico-profissional classificação inferior a 10 valores, ou faltem às provas sem motivos justificados, são eliminados do concurso.

7 — O júri de seleção será constituído nos termos do ponto 16 do Despacho de S. Exa. o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 25/01, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pelo despacho de S. Exa. o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 82/05, de 22 de dezembro.

8 — O júri para a apreciação e a classificação dos candidatos nas provas de natureza técnico-profissional será constituído nos termos do ponto 8 do Despacho de S. Exa. o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 25/01, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pelo despacho de S. Exa. o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 82/05, de 22 de dezembro.

9 — Contactos para esclarecimentos adicionais:

a) Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa

b) Telefone: 213 945 596/213 945 501

c) Correio eletrónico: dp.rrs.rec.int@marinha.pt

#### ANEXO A

Exmo Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

.... (NII),... (POSTO),... (CLASSE),... (NOME COMPLETO),... (IDADE),... (ESTADO CIVIL),... (FILIAÇÃO),... (NATURALIDADE),... (N.º E DATA VALIDADE DO BILHETE DE IDENTIDADE MILITAR),... (RESIDÊNCIA),... (CONTACTO TELEFÓNICO),... (ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO), atualmente a prestar serviço no(a)..., requer ser admitido ao Concurso de Admissão ao Curso de Formação Militar Complementar de Oficiais (CFMCO) que habilita ao ingresso na Categoria de Oficiais dos Quadros Permanentes (QP) na

classe de Músicos (MUS)... (ANO), conforme aviso n.º.../18 publicado no *Diário da República* n.º... de... de 2018.

Pede deferimento  
(Data)  
(Assinatura)  
(Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

## ANEXO B

**Declaração de consentimento prévio**

... (NII),... (POSTO),... (CLASSE),... (NOME COMPLETO), candidato(a) ao concurso interno limitado aos militares da Marinha para admissão ao Curso de Formação Militar Complementar de Oficiais, que habilita ao ingresso na categoria de Oficiais dos Quadros Permanentes na classe de Músicos (CFMCO MUS 2018), conforme aviso n.º.../18 publicado no *Diário da República* n.º... de... de 2018, autorizo que as notificações no âmbito do presente procedimento sejam efetuadas para

o correio eletrónico (identificar a caixa postal eletrónica), conforme o disposto no n.º 1, do artigo 63.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

(Data)  
(Assinatura)

22 de outubro de 2018. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, Capitão-de-Mar-e-Guerra, *João Pedro Maurício Barbosa*.

311753362

**Despacho n.º 10288/2018**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

Oficiais:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
296674	CMG	SEH	Luis Filipe Marques Couto Soares	12-02-2018
213469	CMG	SEC	Manuel Pratas Freitas	24-02-2018
241669	CFR	OT	José Mendes Gomes	14-06-2018
284474	CMG	SEF	Raúl Manuel Alves Coelho	21-07-2018
274769	CMG	M	Jorge Manuel Lopes da Fonseca	06-08-2018
305772	CMG	AN	Agnelo António Caldeira M. Monteiro de Macedo	23-08-2018

1 de outubro de 2018. — O Superintendente do Pessoal, *Vladimiro José das Neves Coelho*, Contra-Almirante.

311755971

**Despacho n.º 10289/2018**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo

em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

Oficiais:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
388177	CMG	M	Paulo Domingos das Neves Coelho	16-01-2018
808772	CMG	M	Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos	04-02-2018
20487	CFR	M	Paulo Fernando de Almeida da Cruz Sobral	31-03-2018
9673	CTEN	SEE	Manuel Francisco Lúcio Alvorado	07-07-2018
65185	CMG	MN	António Joaquim Casquinha de Faria	31-07-2018
64282	CMG	MN	Carlos Manuel Sena Andrade Bridizio	01-09-2018
65279	CMG	FZ	António Augusto Pereira Leite	12-09-2018
25484	CMG	EMQ	Milton José Américo	30-09-2018
20684	CFR	M	Paulo Alexandre da Graça Guimarães	30-09-2018
24484	CFR	M	João Luís Suzano Antunes Dias	30-09-2018
25384	CFR	M	Rui Fernando Arrifana Horta	30-09-2018
21485	CFR	M	José Manuel Costa Miranda	30-09-2018

1 de outubro de 2018. — O Superintendente do Pessoal, *Vladimiro José das Neves Coelho*, Contra-Almirante.

311755996

**Exército****Comando do Pessoal****Despacho n.º 10290/2018****Artigo Único**

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Brigadeiro-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados ao posto de Soldado (SOLD), nos termos n.º 1 do artigo 73.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 2 do Artigo 257.º, ambos do Estatuto dos militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e no cumprimento do Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército em exercício de funções, de 5 de janeiro

de 2018, que aprova o “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano 2018, os Soldados Recrutados (SOLDREC) a seguir indicados:

NIM	Nome	Classificação final IB
10179514	MAGDA MARIA BERNARDO MATOSINHOS	17,38
15292219	PEDRO HENRIQUE VIEIRA CALAÇA	17,01
07149113	ANTONIO CANDEIAS VILHENA	17,01
04298220	MARCOS DANIEL LOPES CARVALHO	17,00
05266719	MARIANA CARNEIRINHO DE OLIVEIRA	16,83
15368018	NUNO MIGUEL QUINTANO BORGES	16,81
00290119	RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO	16,8
16662320	PEDRO MANUEL SILVA E SOUSA	16,73
11535320	DUARTE FERREIRA PALHAVÁ	16,68
09596319	FRANCISCO DANIEL TELES GASPAS	16,64